



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 14 de maio de 2014.

Ofício GP nº 327/2014

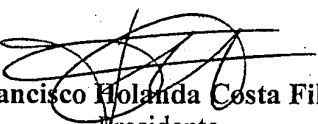
A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 1599/14 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPFPI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 051088 / 2014

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 16/05/2014 12:43:39

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. 327/2014 - DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO, E ESTUDO P/ TROCA DE TODAS LUMINÁRIAS DA RUA JOSÉ BARRETO - BEBEDOURO.






Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
 Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
 Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
 Telefone: (082) 3223 5799



INDICAÇÃO N.º 0010/2014

APROVADO
 Em 13/05/2014

 PRESIDENTE

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO, BEM COMO QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO A FIM DE PROCEDER COM A TROCA DE TODAS AS LUMINÁRIAS DA RUA JOSÉ BARRETO – BEBEDOURO, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, **Dr. Carlos Ib Falcão** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, **Dr. Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico, bem como um estudo a fim de proceder com a troca de todas as luminárias da Rua José Barreto – Bebedouro, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar drenagem, pavimentação e o saneamento básico, bem como um estudo a fim de proceder com a troca de todas as luminárias da Rua José Barreto – Bebedouro.

A proposição visa atender as reivindicações dos moradores do referido local. A rua encontra-se em péssimas condições e com buracos, obrigando os moradores a manobras e o inconveniente convívio com lama e poeira. Além disso, o citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local. Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que garantirá a integridade física dos moradores e viabilizará o tráfego em épocas chuvosas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 24 de abril de 2014.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
 Vereador



EM BRANCO

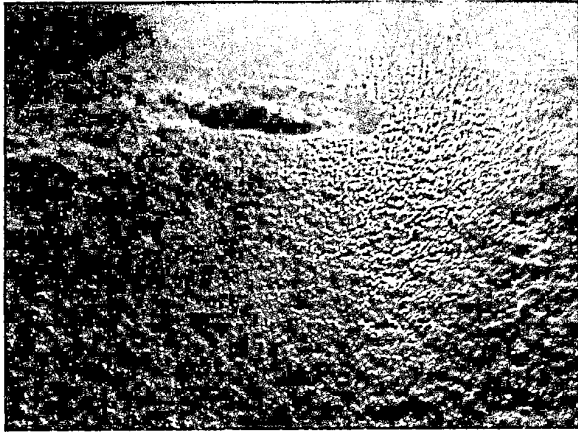
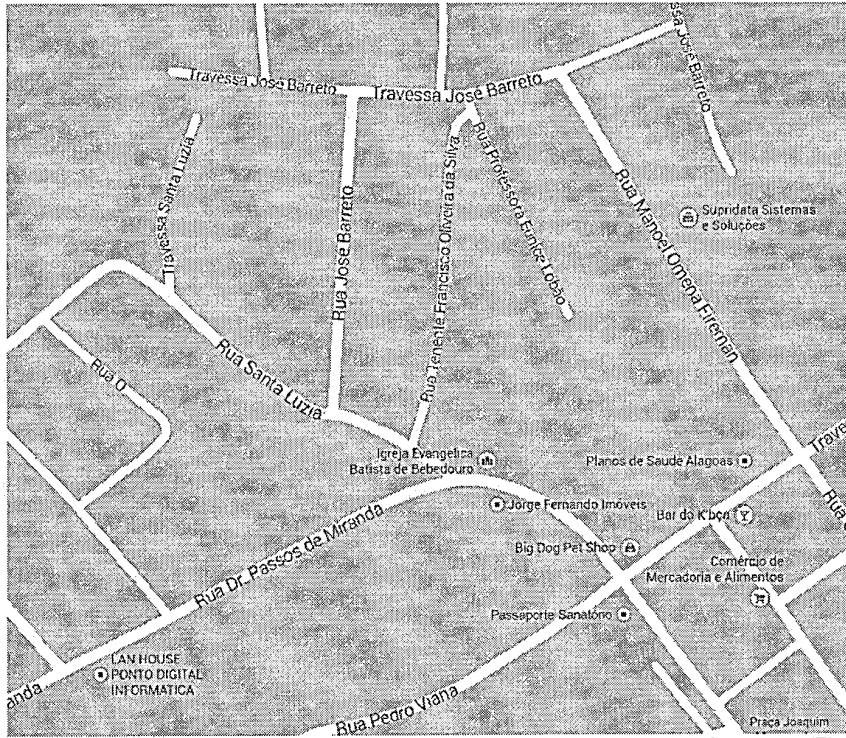
Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 0844730200114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

AL - Câmara
Fis. 3
Maceió

RUA JOSÉ BARRETO – BEBEDOURO





EM BRANCO